

RESOLUÇÃO Nº 25/2010 – CESAU.

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Artigo. 4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS;
4. A Resolução nº 06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
5. A Resolução nº 77/2010/ CIB/CE de 04.12.2009; Resolução nº 98/2010/CIB/CE de 12.04.2010; Resolução nº 128/2010/CIB/CE de 03.05.2010.
6. A 318ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2010

RESOLVE:

1. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, a seguir:

José de Almeida Barros	09618019 6/SPU/SESA	SMS DE FORTIM
José Wellington Cavalcante de Sousa	09537042 0/SPU/SESA	SMS DE MARAMGUAPE
Valdemar Cipriano de Sousa Filho	09537108 7/SPU/SESA	SMS DE GUAÍUBA
João Jacinto Constantino de Souza	09538377 8/SPU/SESA	FUNASA
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	10021204 2/SPU/SESA	SMS ARACATI

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 14 de junho de 2010

Joaquim José Gomes Nunes Neto
Presidente do CESAU

José Teles dos Santos
Vice-Presidente do CESAU

Lucineia Oliveira Pires de Freitas
Secretário Geral

José Luiz Rocha da Mota
Secretário Adjunto